



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral

Gabinete
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 016/2019

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE MONITORIA DE PARES PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTE COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de bolsista de monitoria de pares para acompanhamento de estudante com necessidades educacional específica, conforme o que se segue:

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Serão selecionados como monitores de pares, estudantes com bom desempenho acadêmico, regularmente matriculados na mesma turma do estudante com necessidades educacionais específicas que necessite de monitoria.

2. DA OCUPAÇÃO DA VAGA

2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 09 e 11 de abril de 2019.

2.2. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Acadêmica do campus, através do preenchimento de formulário destinado a este fim, das 12h às 20h.

2.3. Poderão se inscrever os estudantes regularmente matriculados no curso Técnico Integrado em Informática – 1º Ano e estudantes regularmente matriculados no curso Técnico Integrado em Administração – 1º Ano.

2.4. A seleção do candidato será realizada por análise de desempenho acadêmico, apreciação pelo corpo docente e representantes da equipe pedagógica.

2.5. O resultado final será divulgado no site institucional do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova a partir de 15 de abril de 2019.

3. CATEGORIA DE BENEFÍCIO

3.1. Aos monitores aprovados e convocados será concedida uma bolsa no valor de R\$ 200,00 mensais.

3.2. As bolsas de monitoria não poderão ser acumuladas com outra bolsa de natureza acadêmica (mérito) remunerada de fomento interno, podendo ser acumulada com outra bolsa de fomento externo e bolsa de natureza relacionada à vulnerabilidade social.

3.3. A bolsa será cancelada por desistência do monitor, por trancamento de matrícula, por desempenho insatisfatório, por sanção disciplinar ou a pedido da equipe responsável pela seleção do monitor.

3.4. É vetado o pagamento retroativo de bolsas de monitoria.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 02 bolsas monitoria para acompanhamento de estudantes com o seguinte perfil:

TIPO DE DEFICIÊNCIA / NECESSIDADE ESPECÍFICA	CURSO E FORMA DE OFERTA	TURMA
Deficiência Auditiva - Surdez Severa	Técnico Integrado em Administração	1º Ano
Deficiência Auditiva – Surdez moderadamente Severa	Técnico Integrado em Informática	1º Ano

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao monitor:

- I. Acompanhar e auxiliar nas atividades acadêmicas do estudante monitorado contribuindo para a aquisição do conhecimento;
- II. Informar aos professores as dúvidas e dificuldades do estudante;
- III. Participar de reuniões quando solicitado pela coordenação da monitoria;
- IV. Comparecer semanalmente ao NAPNEE e/ou Setor Pedagógico para obtenção de orientações;
- V. Auxiliar sob a orientação do professor da disciplina em atividades individuais e/ou em grupo;
- VI. Entregar todo dia 28 de cada mês o relatório mensal de produção, conforme ANEXO I;

Carga horária total de atividades no presente mês: _____

Declaro, para fins de comprovação, que o/a estudante CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual ele(a) faz parte no mês acima citado.

_____, ____/____/____ (Local e data)

Equipe pedagógica

Estudante Monitor

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO PARA BOLSISTAS

Eu _____, CPF _____, matriculado (a) _____ no curso _____, turma _____, aceito participar do Programa Institucional de Monitoria 2019 do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova e receberei uma bolsa no valor de _____ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Monitoria (R\$200,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
CONTATO
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Ponte Nova, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do beneficiário

Assinatura dos pais ou responsável (se menor de 18 anos)

Direção de Ensino

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome:	
Turma:	Telefone:
E-mail:	
CPF:	RG:
Endereço	
Rua:	Nº
Bairro:	Cidade:
Dados bancários	
Banco:	
Agência:	
Conta:	
Declaração	
Declaro estar ciente e aceitar todos os termos do Edital 016/2019, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.	

Ponte Nova, ____ de abril de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ponte Nova, 05 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 09/04/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0288998** e o código CRC **9A8E364F**.